



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7237 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 04 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricao Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Fabricao Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gilmar Paz Santiago

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- IPMDC
- Atos do Presidente
- PODER LEGISLATIVO
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.348, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.348, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP1	R\$8.000,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR			
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP2	R\$3.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG4	R\$1.000,00
ALMOXARIFADO CENTRAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE T.J.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG6	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG7	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG8	R\$5.000,00
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG9	R\$2.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG10	R\$5.000,00
CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM1	R\$5.000,00
GABINETE DO PROCURADOR GERAL			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM2	R\$3.000,00
SUBPROCURADORIA			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA EXECUTIVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
MERGULHÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU4	R\$3.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI1	R\$4.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI3	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA3	R\$1.000,00
ARQUIVO GERAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE RECEITA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF3	R\$1.000,00
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF4	R\$3.000,00
SUBSECRETÁRIO DE TESOUREIRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF6	R\$2.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA OPERACIONAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME2	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES INSTITUCIONAIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME3	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME4	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME5	R\$1.000,00
MUSEU VIVO DO SÃO BENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME6	R\$1.000,00

CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME7	R\$1.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME8	R\$1.000,00
MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME9	R\$5.000,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TURISMO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
VILA OLÍMPICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
ARENA ARNÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SMTER	SMTER1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH12	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH13	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS IMBARIÉ	SMASDH	SMASDH14	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH15	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH16	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD GRAMACHO	SMASDH	SMASDH17	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS XERÉM	SMASDH	SMASDH18	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH19	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH20	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH21	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH22	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH23	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH24	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH25	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS V CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLÍNICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMÁRIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT. VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XERÉM	SMS	SMS17	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS SARAPUI	SMS	SMS19	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS EDNA SALLES	SMS	SMS20	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ALAYDE CUNHA	SMS	SMS21	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS22	R\$1.000,00

UBS JOSE CAMILO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSÉ DE FREITAS	SMS	SMS24	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMS STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS25	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY	SMS	SMS26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÉ	SMS	SMS29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSJ	SMS	SMS30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUI	SMS	SMS37	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FIGUEIRA	SMS	SMS38	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BARÃO DO AMAPÁ	SMS	SMS39	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAISO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS48	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDTI1	R\$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R\$5.000,00

DECRETO Nº 8.349, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001408/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área localizada na Quadra 55, Loteamento Vila Santo Antônio, com frente para a Rua Vicente Guerreiro, no bairro Vila São José - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, composta pelos seguintes Lotes e áreas: parte da área compreendida pelos Lotes 27 a 31 com área total de 1.738,90m²; parte da unificação dos Lotes 05 a 26, com área total de 5.260,49m²; Lote 32, com área total de 500,00m²; Lote 33, com área total de 500,00m²; Lote 34, com área total de 500,00m²; Lote 35, com área total de 500,00m²; Lote 36, com área total de 500,00m² e Lote 37, com área total de 500,00m², conforme mapa do Anexo Único deste Decreto, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de Equipamentos Públicos.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

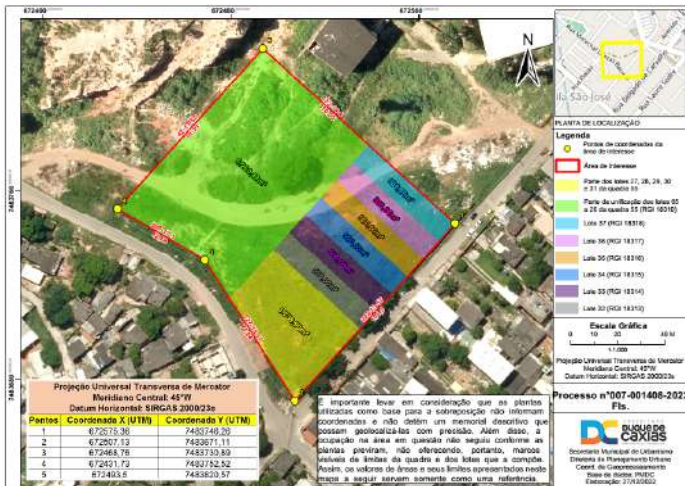
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.349, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.



CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047A/2022
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.
PROCESSO: 013/000935/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias – RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.729.680/0001-32.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 1" PLÁSTICO	UNID	1000,00	INCA	1,40	1.400,00
6	ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" CINZA	UNID	1000,00	MASSTER PLASTICO	0,70	700,00
8	ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" CINZA	UNID	600,00	MASSTER PLASTICO	0,60	360,00
9	ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" PRETA	UNID	600,00	MASSTER PLASTICO	0,60	360,00
27	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UNID	100	TRAMONTINA	6,17	617,00
28	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"	UNID	100	TRAMONTINA	3,98	398,00
31	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4"	UNID	300	TRAMONTINA	2,93	879,00
106	CHAVE DE PARTIDA 2CV 220V	UNID	20	TRAMONTINA	211,06	4.221,20
116	CONDUTE FLEXIVEL CORRUGADO 1/2" C/50M	UNID	300	TRAMONTINA	69,52	20.856,00
121	CONDUTE SEALTUPO DE 3" C/ SM	UNID	80	ANDALUZ	107,95	8.477,00
123	CONDULETE PVC SEM TAMPA COM 5 ENTRADAS F CINZA DE 1/2" E 1" TOP	UNID	600	TRAMONTINA	4,47	2.682,00
126	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 120-185MM (PIRANHA)	UNID	80	INTELLI	13,16	1.052,80
130	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 6MM – 185MM	UNID	80	INTELLI	9,81	784,80
152	CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE 1/2" PLÁSTICO	UNID	400	MASSTER PLASTICO	2,00	800,00
153	CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE 3/4" PLÁSTICO	UNID	400	MASSTER PLASTICO	2,32	928,00
154	CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE 1" PLÁSTICO	UNID	400	MASSTER PLASTICO	3,42	1.368,00
164	CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 1/2" PLÁSTICO	UNID	300	PE TUBOS	1,40	420,00
166	CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 1" – 90" PLÁSTICO	UNID	300	PE TUBOS	2,38	714,00
184	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 100A	UNID	500	TRAMONTINA	229,46	114.730,00
188	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A	UNID	300	TRAMONTINA	309,26	92.778,00
191	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 350A	UNID	50	TRAMONTINA	718,28	35.914,00
195	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	UNID	100	TRAMONTINA	39,44	3.944,00
224	FITA DUPLA FACE 24MMX30M	UNID	600	ADELBRAS	9,13	5.478,00
237	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 20A 250V C/ PLACA	UNID	150	PLUZIE	10,86	1.629,00
239	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4X2	UNID	600	PLUZIE	9,24	5.544,00
240	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UNID	1000	TRAMONTINA	11,76	11.760,00
243	INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES DE EMBUTIR COM TOMADA 10 A	UNID	600	PLUZIE	8,96	5.376,00
255	LÂMPADA COMPACTA LED 40W BIVOLT	UNID	500	EMPALUX	32,00	16.000,00
281	LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1/2"	UNID	250	MASSTER PLASTICO	0,70	175,00
282	LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	200	MASSTER PLASTICO	3,89	778,00
284	LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1"	UNID	300	MASSTER PLASTICO	1,02	306,00
296	MINI DISJUNTOR 1P 63 A 3 KA CURVA C	UNID	100	TRAMONTINA	9,24	924,00
297	MINI DISJUNTOR 2P 50 A 3 KA CURVA C	UNID	100	TRAMONTINA	26,01	2.601,00
298	MINI DISJUNTOR 2P 63 A 3KA CURVA C	UNID	100	TRAMONTINA	26,01	2.601,00
300	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A	UNID	30	TRAMONTINA	37,41	1.122,30
317	PINO ADAPTADOR	UNID	300	TRAMONTINA	3,47	1.041,00

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 001 /SMG-DPE /2023

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-004/2017
Nº PROCESSO	000/016280/2017
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPE/CNPJ	728.995.817-91
CONTRATADO	MARIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL – ESCOLA MUNICIPAL MONTESE situado Rua Narciso, qd 08 lotes 2 e 3 Vila Canaã Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	408.000,00
DATA ASSINATURA	14/09/2017
INÍCIO DA EXECUÇÃO	14/12/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	14/12/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
VINICIUS DE SOUZA SILVA	36.329-4	133.115.277-12	FISCAL
VINICIUS DE ASSIS MUNIZ	36.305-7	141.236.847-26	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revoga-se a Portaria de nº 037/SMG/2022.

Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 41.787-4



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
319	MACHO PLUGUE 2P+T NOVO PADRÃO, 10A	UNID	200	PLUZIE	2,07	414,00
320	PLACA CEGA 4X2 CINZA	UNID	100	PLUZIE	4,72	472,00
321	PLAFON PLASTICO COCAL DE PORCELANA - E27	UNID	2500	TRAMONTINA	2,03	5.075,00
329	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO P/ 16 DISJUNTORES BIPOLARES, SISTEMA DIN	UNID	100	TRAMONTINA	174,24	17.424,00
330	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 900V X 100A PARA 22 DISJUNTORES DE SOBREPOR MOD. DIN	UNID	100	TRAMONTINA	243,50	24.350,00
349	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 127V - 5.500W	UNID	300	TRAMONTINA	14,94	4.482,00
372	TAMPA CEGA P/ CAIXA DE ELETRODUTO CINZA 4X2	UNID	600	MASSTER PLASTICO	1,54	924,00
373	TAMPA CEGA P/ CAIXA DE ELETRODUTO CINZA 4X4	UNID	450	MASSTER PLASTICO	3,09	1.390,50
401	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 25MM (CONECTOR QJHAL)	UNID	1500	INTELLI	2,44	3.660,00
425	TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 250V C/ PLACA	UNID	2000	TRAMONTINA	5,43	10.860,00
427	TOMADA EMBUTIR 2P+T 20A 250V S/ PLACA	UNID	200	TRAMONTINA	5,22	1.044,00
TOTAL GERAL					417.814,60	

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03338796719
Data: 2022.09.26 17:21:16 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047C/2022
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000936/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.874.449/0001-30.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
211	ELETROCALHA PERFORADA 50X100 C/ 3M	UNID	600	LIDER	66,82	40.092,00
354	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1,14" PRE-GALVANIZADO	UNID	50	LIDER	2,88	144,00
430	TOMADA P/ CONDULETE 2P+T 20 A 4X2 SOBREPOR	UM ID	700	SCHNEIDER	5,54	3.878,00
TOTAL GERAL					R\$ 44.114,00	

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03338796719
Data: 2022.09.25 17:21:36 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 038/2022.

Na terça-feira, 3 de janeiro de 2023, 15:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **HABILITAÇÃO** da CONCORRÊNCIA nº 038/2022, oriundo do processo administrativo nº 2022.1030.701103, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ADMINISTRATIVO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO IPMDC DE DUQUE DE CAXIAS.**

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL
CNPJ: 21.124.056/0001-19
Credenciado: WILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
- 2) Empresa: FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 04.075.374/0001-27
Credenciado: ARNALDO LUIS COELHO DE ANDRADE
- 3) Empresa: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.159.080/0001-09
Credenciado: RENER GODINHO
- 4) Empresa: BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.231.868/0001-41
Credenciado: GINA PERES RIBEIRO

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

Retornando a sessão pública após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme a seguir:

HABILITADAS

- 1) Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38
- 2) Empresa: SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.675.490/0001-09
- 3) Empresa: FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 04.075.374/0001-27
- 4) Empresa: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.159.080/0001-09
- 5) Empresa: BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.231.868/0001-41
- 6) Empresa: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL
CNPJ: 21.124.056/0001-19


DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, e ainda a manifestação da(s) empresa(s) FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.



Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação



WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação


SELMA REGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
LICITANTE


JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL
LICITANTE

SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
LICITANTE


FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
LICITANTE


ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
LICITANTE


BRÁVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

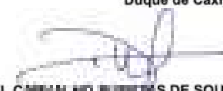
ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 02/2023, encartado às fls 04/06, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002285/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 202.599,36 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **INSTITUTO SEGUMED**, referente à prestação de **serviço de terapia renal substitutiva (hemodialise) no mês de julho de 2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002285/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 02 de janeiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2023, encartado às fls. 01/03 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002531/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 36.495,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente serviços prestados de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **01/08/2022 à 31/08/2022** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002531/2022.**

Duque de Caxias (RJ), 02 de janeiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

PORTARIA Nº 0673/2022/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERA A PORTARIA 0030/2022/IPMDC E ESTABELECE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal nº 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO a necessidade de executar o recadastramento dos servidores inativos e pensionistas, com o fito de prova de vida anual, para a utilização dos dados cadastrais diretamente na folha de pagamento e controle do pagamento dos benefícios;

CONSIDERANDO que para o gerenciamento dos dados a serem coletados é imprescindível a criação de estruturação organizacional para a notificação dos inativos e pensionistas quanto ao calendário e documentos essenciais a serem apresentados e processamento das informações;

CONSIDERANDO que o IPMDC é autarquia com personalidade jurídica própria e detentora de autonomia administrativa e financeira para o bom desempenho das atribuições da instituição, não agindo por delegação e sim por direito próprio e com autoridade pública;

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o da motivação e legalidade, aos quais devem respeito todos os agentes públicos;

CONSIDERANDO o contido no artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias que da mesma forma impõe a observância pela Administração Pública do princípio da legalidade;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC

CONSIDERANDO o contido no artigo 160, I a III da Lei 1.506/2000 que impõem a obrigação ao servidor de exercer com zelo as atribuições do cargo, agindo com lealdade e em atenção às normas legais;


RESOLVE:



I. ENCERRAR, com base no artigo 59, II, "I", da Lei 1.506/2000 e/c o artigo 1º, § 1º Lei nº 1.728/2003, os trabalhos da **COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**, com conclusão dos trabalhos em **11/06/2023**.

Registrada e publicada, remeta-se à Presidente da Comissão para ciência.

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489

PORTARIA N.º 0674/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, por determinação judicial constante ao processo 0052895-11.2016.8.19.0021, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **ITALO CESAR BARBOZA SANCHES CAVALCANTI (até 29/04/2019)**, neto sob guarda da ex-servidora **CITAMA DE OLIVEIRA BARBOZA**, matrícula **04219-9**, que exercia a função de **Assessor Administrativo Nível 23**, falecida em **12/09/2015**, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Trêníos - 64%	RS2.626,07
----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

Processo nº 00401/2017,

Duque de Caxias, 27 de dezembro de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0001/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CARLOS ROBERTO MEDEIROS DA SILVA
MATRICULA:	056504
FUNÇÃO:	PINTOR, NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	SMSP
PROCESSO:	2022.04.32677P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.148,74
11 Trêníos - 70 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 804,12
Total	RS 1.952,86

ISS

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0002/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA:	005139
FUNÇÃO:	MÉDICO, NÍVEL NS 06
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32674P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.305,98
09 Trêníos - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.917,47
Total	RS 5.223,45

ISS

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0003/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	DULCILEA MARIA SILVA DE MORAES
MATRICULA:	008648
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32620P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.407,30
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS 1.259,23
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei nº 1018/1990)	RS 1.574,04
Total	RS 13.536,71

ISS

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0004/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ELISANGELA CAMPELO APRIGIO
MATRICULA:	167846
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32464P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 5.019,24
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.007,67
Total	RS 7.026,91

SES

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0006/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MANOEL JOSE LOUZADA MESQUITA
MATRICULA:	118481
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32493P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.407,30
Total	RS 10.703,44

SES

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0005/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	KATIA MARIA KRETTLI GONÇALVES DE ANDRADE
MATRICULA:	063753
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32610P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.935,09
Total	RS 9.556,64

SES

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0007/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARCIA MONTILIO RUFINO
MATRICULA:	075550
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32564P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

SES

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0008/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARIA DA PENHA GOMES GALDINO
MATRICULA:	079764
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32571P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS 629,61
Total	RS 10.955,28

SES Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0010/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	NEUSIMAR MORAES SILVA DE ALMEIDA
MATRICULA:	073095
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32589P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

SES Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0009/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARYLANE GARUBA DE MENEZES
MATRICULA:	055134
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32678P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.001,31
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.800,92
Total	RS 6.802,23

SES Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0011/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	ROSANGELA CORREA BERMUTE
MATRICULA:	073291
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32561P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.624,55
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.597,79
Cargo em Comissão - Símbolo CC/4 (20%) (Art. 182, Lei 1018/90)	RS 190,00
Total	RS 9.409,34

SES Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0012/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	ROSANGELA PEREIRA GOMES
MATRICULA:	152499
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 04
LOTACÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.31987P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 2.635,50
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.054,20
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 527,10
Total	RS 4.216,80

scs

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0014/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

O Diretor de Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria de Delegação de Competência de nº 630/2018/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial de nº 6.616 de 07 de novembro de 2018,


RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **ENDERSON DE ANDRADE OLIVEIRA** (até 10/09/2037, conforme Art. 147, Parágrafo 6º inciso V da Lei N.º 2966 de 14/06/2019), cônjuge do ex-servidor **ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula **126048**, que exercia a função de Enfermeiro Nível NS6, falecido em **10/09/2022**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64%	RS5.421,80
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Processo nº: 2022.07.32635P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0013/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

O Diretor de Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria de Delegação de Competência de nº 630/2018/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial de nº 6.616 de 07 de novembro de 2018,

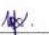
RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **ANA JULIA SILVA DO VALLE** (até 06/02/2025), filha menor do ex-servidor **CARLOS ANTONIO DO VALLE**, matrícula **062424**, que exercia a função de Motorista Nível 16, falecido em **15/06/2018**, com valores fixados a contar da **data do requerimento: 06/12/2022**.

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 (Vencimento Integral + 11 Triênios - 70%)	RS2.424,18
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Processo nº: 2022.07.32728P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0015/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional N.º 47/2005 e aplicação do artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em favor de **HELOISA DUARTE MACEDO**, cônjuge do ex-servidor **SILVIO MARTINS DA FONSECA**, matrícula **03588-5**, que exercia a função de Médico Nível NS7, falecido em **30/11/2022** com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, Inciso II, Alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; Art. 13, Alínea "f" da Lei 937/89 e Art. 9.º da Lei 1057/91)	
Total Mensal	RS2.951,47

Processo nº 2022.07.32744P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0016/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional N.º 47/2005**, em favor de **JEDA BORGES SOARES CARVALHO**, cônjuge do ex-servidor **ANTONIO CARVALHO DO O.** matrícula **4718-7**, que exercia a função de **Pedreiro Nível 16**, falecido em **13/11/2022** com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS1.148,74
11 Trêníos - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS804,11
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990)	RS459,49
Função de Confiança - Símbolo FC-I (Art. 182, Lei 1018/90)	RS350,00
Total Mensal	RS2.762,34

Processo nº 2022.07.32740P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0018/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

O Diretor de Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria de Delegação de Competência de nº 630/2018/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial de nº 6.616 de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º inciso I** da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003**, em favor de **MILTON BRAGA DE SOUZA**, cônjuge da ex-servidora **ROSANI NUNES DE SOUZA**, matrícula **1680-3**, que exercia a função de **Professor II Classe D Nível 07**, falecida em **02/11/2022**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	RS7.710,07
Vencimento Integral + 09 Trêníos - 58% + Gratificação de Regência de Turma - 20%	

Processo nº: 2022.07.32717P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0017/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

O Diretor de Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria de Delegação de Competência de nº 630/2018/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial de nº 6.616 de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º inciso I** da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003**, em favor de **JOSE BARCELOS FERREIRA**, cônjuge da ex-servidora **TANIA MARI DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **116665**, que exercia a função de **Professor II Classe C Nível 06**, falecida em **04/11/2022**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	RS6.081,99
Vencimento Integral + 08 Trêníos - 52%	

Processo nº: 2022.07.32704
P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0019/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

O Diretor de Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria de Delegação de Competência de nº 630/2018/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial de nº 6.616 de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º inciso II** da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003**, em favor de **ROBERTO TEIXEIRA WASCONCELOS**, cônjuge da ex-servidora **CLAUDETE DOS SANTOS WASCONCELOS**, matrícula **105410**, que exercia a função de **Professor II Classe G Nível 10**, falecida em **08/04/2022**, com valores fixados a contar da **data do requerimento: 16/11/2022**.

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	RS9.089,69
Vencimento Integral + 09 Trêníos - 58%	

Processo nº: 2022.07.32707P.

Duque de Caxias, 1º de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0020/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ANA PAULA ROCHA DA CUNHA
MATRICULA:	105082
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32663P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.089,97
Total	RS 11.141,64

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0021/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CARLA VALERIA NUNES DA SILVA SPÍNOLA PEREIRA
MATRICULA:	083076
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2021.04.31989P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de insalubridade - 10% (Art.183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a" da Lei 1.506/2000)	RS 740,54
Total	RS 7.183,22

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0022/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CINEIA RODRIGUES DAS NEVES
MATRICULA:	075914
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32689P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.105,46
Gratificação de insalubridade - 10% (Art.183 da Lei 1018/1990)	RS 172,73
Total	RS 3.005,47

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0023/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CONSUELO MORAIS DE BARROS
MATRICULA:	086705
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32658P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de insalubridade - 10% (Art.183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
Total	RS 6.442,68

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0024/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO
MATRICULA:	101440
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32664P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0027/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA:	101892
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE E NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.02.32494P

Valor Total Mensal (Proporcional a 10.513 dias)	RS 5.453,12
----------------------------------------------------	-------------

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0026/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	IRINEA DE SIQUEIRA CARDOSO
MATRICULA:	017443
FUNÇÃO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	S.M.A.
PROCESSO:	2022.04.32618P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.209,10
Total	RS 2.936,38

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0028/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	LUCIENE DAS FLORES TARTARUGA
MATRICULA:	209876
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32375P

Valor Total Mensal (Proventos integrais a 11.794 dias)	RS 4.913,61
-----------------------------------------------------------	-------------

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0029/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA:	064513
FUNÇÃO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	S.M.A.
PROCESSO:	2022.04.32669P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.209,10
Total	RS 2.936,38

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0031/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	MARTA SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO
MATRICULA:	030392
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32517P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.260,50
Total	RS 8.882,05

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0030/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	MARIA NUBIA DA FRANCA MACÊDO
MATRICULA:	057211
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32539P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.089,97
Total	RS 11.141,64

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0032/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 18/08/2022, com proventos proporcionais com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

NOME:	MARY LUCE FERREIRA CONZ
MATRICULA:	170178
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.03.32591P

Valor Total Mensal (Proporcional a 6.732 dias)	RS 3.838,62
-----------------------------------------------------------	--------------------

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0033/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	NEUSA MARIA DE BARROS
MATRICULA:	086406
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32579P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.369,72
Pós Graduação - 20% (Art. 6., inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 740,54
Total	RS 6.812,95

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0035/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	SIMONE PORTELLA CARDOSO CAMPOS
MATRICULA:	201939
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32507P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.019,24
5 Triênios - 34% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.706,54
Total	RS 6.725,78

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0034/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	SIMONE DE ARAUJO PEREIRA
MATRICULA:	052182
FUNÇÃO:	ASSISTENTE DE SECRETARIA CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32614P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.185,44
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.038,68
Total	RS 5.224,12

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0036/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	SONIA REGINA ALVES
MATRICULA:	086846
FUNÇÃO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32551P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.105,46
Total	RS 2.832,74

LV Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0037/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	ANA LUCIA SIQUEIRA DI BLASI
MATRICULA:	172059
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE H NIVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.02.32612P

Valor Total Mensal dos Proventos (Proporcional a 8.205 dias)	RS 4.366,87
-----------------------------------------------------------------	-------------

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 00039/2023 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 292/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art.40 § 5º da CF/88 corrigindo o nível de enquadramento para Nível 10:

NOME:	ROSANGELA SOUZA DE BARCELOS PRADO
MATRICULA:	112229
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.1022.200142PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
08 Triênios - 52 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.274,00
Total	R\$ 9.570,14

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 00038/2023 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0198/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescentando o 10º triênios;

NOME:	QUESES DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
MATRICULA:	079843
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE F, NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.1018.400497PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 5.621,55
10 Triênios - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.597,80
Gratificação de Regência de Turma - 5% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 281,08
Total	R\$ 9.500,43

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 00040/2023 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 468/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art.40 § 5º da CF/88 corrigindo o nível de enquadramento para Nível 10 e acrescentando o 10º triênio;

NOME:	ANDREA NOGUEIRA TEIXEIRA DIAS
MATRICULA:	111419
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.1018.701056PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 00041/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0350/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art.40 § 5º da CF/88 corrigindo o nível de enquadramento:

NOME:	TERESA CRISTINA DUARTE ALVES
MATRICULA:	112293
FUNÇÃO:	PROFESSOR I, CLASSE G, NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.1034.200245PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$3.274,00
Total	R\$ 9570,14

ns

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 00043/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0325/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescentando o 10º triênios :

NOME:	ROSANGELA PADILHA THOMAZ DOS SANTOS
MATRICULA:	073459
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA , CLASSE I , NÍVEL 12
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.1018.801155P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$7.897,87
10 Triênios - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 5.054,64
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$789,79
Total	R\$ 13.742,30

ns

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 05/2022

Processo nº. 1312/2022

Data da Homologação: 13/12/2022

Homologado por: Celso Luis Pereira do Nascimento (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

RATIFICO a necessidade de Registro de preços de Café em Pó para atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 05/2022.

AUTORIZO a contratação da empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.174.960/0001-27, no valor global de R\$ 9.165,50 (nove mil cento e sessenta cinco e cinquenta centavos), vencedor do item 01 (Cafê em Pó), com 797 (setecentos e noventa e sete) unidades, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) com base na Lei nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 7.583/2020 Decreto Municipal nº. 6.795/2017 e Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZO a EMISSÃO da devida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2022.

Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente

PORTARIA N.º 00042/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0269/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 40§5º da CF/88 , acrescentando o 9º triênios :

NOME:	DILCIRENE BORGES NASCIMENTO SILVA
MATRICULA:	101505
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G , NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.1018.400485PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
09 Triênios - 58 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.651,77
Total	R\$ 9.947,91

ns

Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

OBJETO: Registro de Preços de Café em Pó para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.

ÓRGÃO GESTOR: Câmara Municipal de Duque de Caxias

FORNECEDOR: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022

ITEM	MATERIAL	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
01	<p>Café: Qualidade: Café do tipo EXTRA FORTE ou SUPERIOR, devendo possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 e máxima de 5,9 pontos na Escala Sensorial do Café e com selo de pureza ABIC.</p> <p>Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído.</p> <p>Acondicionamento: café em embalagem de 500g do tipo almofada (pouch) ou a vácuo, com validade de mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.</p> <p>MARCA MOLITO</p>	797	11,50	9.165,50

A Ata de Registro de Preços nº. 10/2022 completa encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 28 de dezembro de 2022

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO 25314761
700

Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

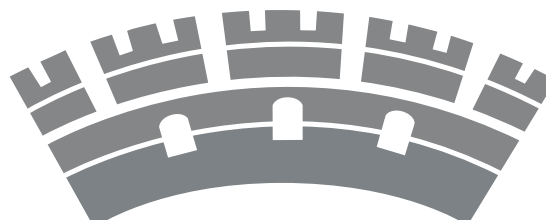
LUGAR DE VACINA E NO BRAÇO | COVID-19

A VACINAÇÃO CONTINUA

- 3 a 11 anos**
1ª e 2ª doses da vacinação infantil
- 12 anos ou mais**
1ª, 2ª e 3ª dose (reforço) ou doses atrasadas
- 18 anos ou mais**
1ª, 2ª e doses de reforço (3ª e 4ª doses) (após 4 meses da dose de reforço anterior)

Confira todos os locais e a programação:
duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de Saúde | DC | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | SUS



1566

1943

DUQUE DE CAXIAS

Horário de Funcionamento:

- Segunda a Domingo atendimento ambulatorial 07h às 17h
- Emergência 24h
- Exames Laboratoriais e diagnóstico por imagem (Raio-x e Ultrassonografia)

Hospital Municipal Veterinário
Cães e Gatos
Duque de Caxias

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | MINISTÉRIO DA SAÚDE